

REGULAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE N. 019/2022

Fiscalização Técnica de Controle nas redes de distribuição do município de Erechim/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 22 de dezembro de 2022, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Erechim, conforme convênio firmado entre as agências reguladoras AGER e Agesan-RS, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER,

| Referências legais e normativas | Descrição |
|---|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020 | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Erechim foi na modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. ERECHIM

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Erechim

| ITEM | ENDEREÇO | HORA | TEMPERATURA (°C) | ALTITUDE (M) | PRESSÃO (MCA) |
|-----------|--|--------------|------------------|--------------|---------------|
| 1 | Rua Diamantino Rigo, n. 420* | 8:43 | 20 | 727 | 58 |
| 2 | Rua Vitório Dom Cantelli, n. 45 | 8:50 | 20 | 708 | 77 |
| 3 | Avenida Francisco Magnus Sperhacke, n. 495 | 8:57 | 20 | 749 | 30 |
| 4 | Rua Fortaleza, n. 1001 | 9:04 | 20 | 755 | 30 |
| 5 | Rua Baptista Arpini, n. 39 | 9:11 | 21 | 730 | 33 |
| 6 | Rua Helena Olczewski, n. 321 | 9:21 | 21 | 738 | 45 |
| 7 | Rua Wladyslaw Krepinski, n. 622* | 9:27 | 21 | 706 | 51 |
| 8 | Rua Frederico Brandler, n. 131 | 9:38 | 22 | 718 | 45 |
| 9 | Rua Germano Caovilla, n. 4 | 9:50 | 22 | 739 | 37 |
| 10 | Rua Santa Marta, n. 183* | 10:00 | 22 | 692 | 58 |
| 11 | Rua Alcides Casa Grande, n. 102* | 10:12 | 22 | 720 | 40 |
| 12 | Rua João Maria Gonçalves de Azevedo, n. 97* | 10:20 | 23 | 784 | 59 |
| 13 | Rua Lúcia Edi Bervin Martins, n. 61 | 10:30 | 23 | 756 | 38 |
| 14 | Rua Travessa Gomercindo Zaffari, n. 284* | 10:39 | 23 | 760 | 48 |
| 15 | Rua Luiz F. Baratieri, n. 51 | 10:49 | 23 | 788 | 52 |
| 16 | Rua Baltazar Gaspar, n. 42 | 10:57 | 23 | 738 | 60 |
| 17 | Rua Ângelo Batistas, n. 694 | 11:04 | 24 | 805 | 34 |
| 18 | Avenida José Oscar Salazar, n. 200 | 11:14 | 24 | 823 | 37 |
| 19 | Rua Dileto Albertoni, n. 44 | 11:21 | 24 | 774 | 15 |
| 20 | Rua Ângelo Zanan, n. 57* | 11:33 | 25 | 806 | 56 |
| 21 | Rua Neri Silveira, n. 569 | 11:38 | 25 | 800 | 36 |
| 22 | Rua Argentino Olivio, n. 23 | 11:43 | 25 | 791 | 30 |
| 23 | Rua Sarandi, n. 519 | 11:52 | 25 | 796 | 25 |
| 24 | Rua Víctorio Pagliosa, n. 81 | 11:59 | 25 | 800 | 44 |
| 25 | Rua Dionisio Fabiane, n. 381* | 12:11 | 25 | 706 | 68 |

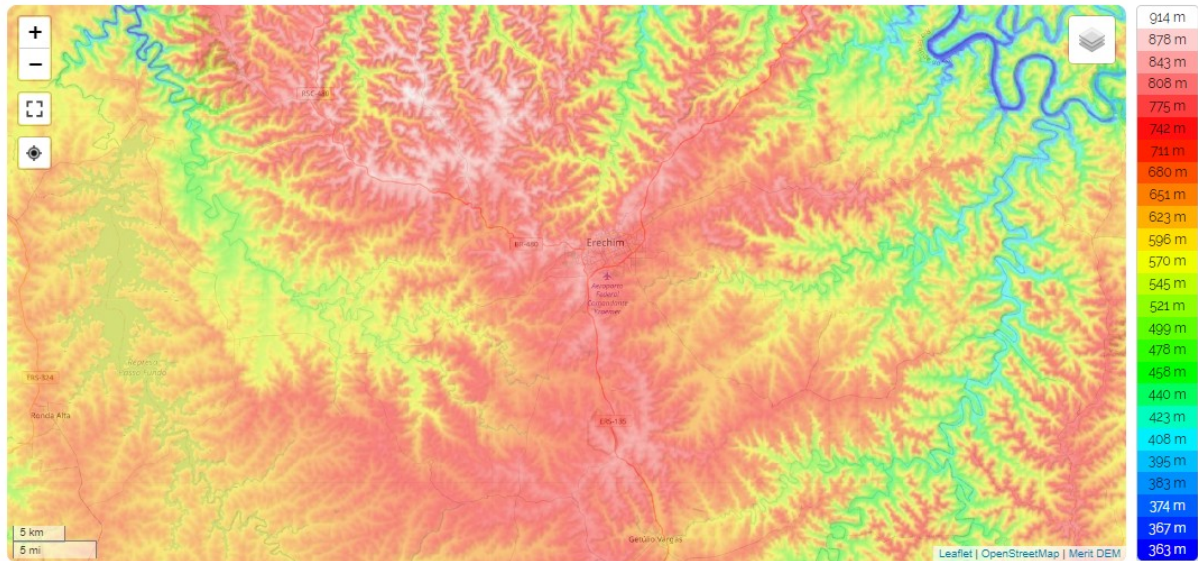
| | | |
|---|---------------------------|-------|
| *Fiscalização de Acompanhamento Processo 186/2021 | Média | 44,24 |
| | Desvio Padrão | 14,49 |
| | Precisão | 5,65 |
| | Nível de Confiança | 95 |

Figura 1 – Distribuição geográfica das pressões aferidas na rede de distribuição em Erechim



4. TOPOLOGIA

Figura 2 – Mapa hipsométrico do município de Erechim. Disponível em: <<https://pt-br.topographic-map.com>>



5. RESUMO DOS RESULTADOS

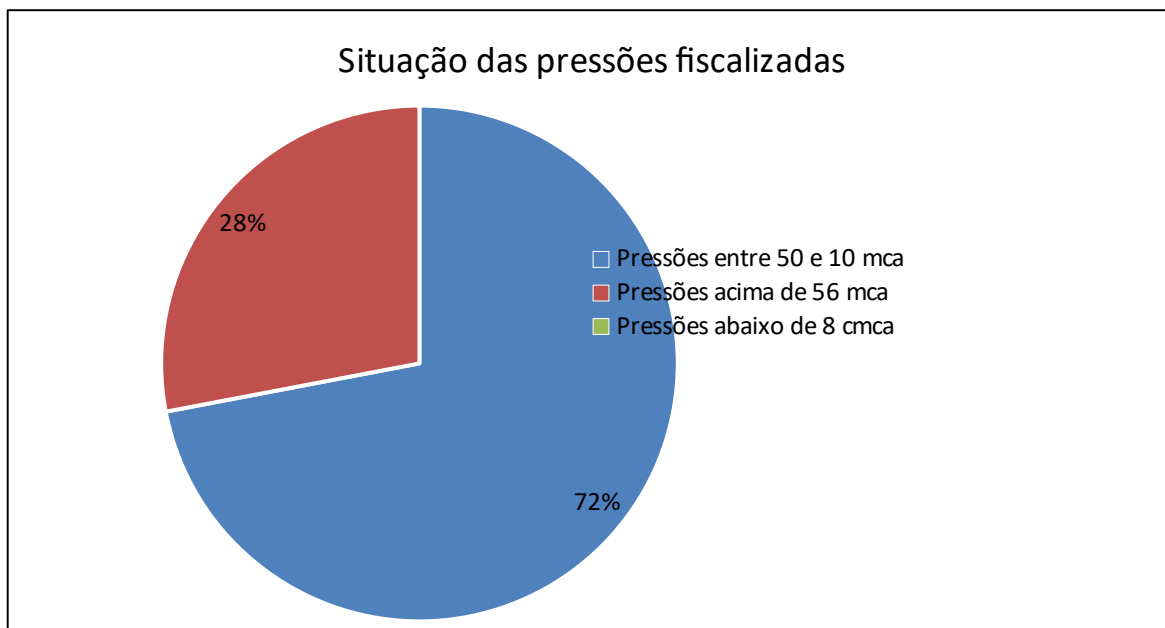
Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

| Município | Ligações Ativas | Quantidade de amostras | Média (mca) | Desvio (mca) | Nível de Confiança (%) | Precisão (mca) | Mínimo (mca) | Máximo (mca) |
|-----------|-----------------|------------------------|-------------|--------------|------------------------|----------------|--------------|--------------|
| Erechim | 30.535 | 25 | 44,24 | 14,49 | 95 | 5,65 | 15 | 77 |

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Erechim visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 25 pontos no município de Erechim. Destes, 7 pontos ficaram acima de 50 mca (28%) e 18 (72%) ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (10 a 50 mca), conforme apresenta a figura 22.

Figura 3 – Situação das pressões fiscalizadas



As pressões de Erechim apresentaram uma média de 44,24 mca, tendo um desvio padrão de 14,94 mca, conforme tabela 2. A pressão na rede de distribuição apresentou valores elevados na maioria dos pontos fiscalizados. A variação das pressões aferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região. Além disso, destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 02 de fevereiro de 2023.

Marcos Cesar Mroczkoski
Agente Fiscal De Serviços Públicos Municipais
AGER

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização
Agesan-RS

Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Valdir Farina
Diretor Presidente
AGER

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 019/2022

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)

ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Erechim/RS

TELEFONE E EMAIL: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Erechim, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER / AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER / AGESAN-RS, no ato realizado no dia 22 de dezembro de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Assessor de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuele Baifus Manke

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Marcos Cesar Mroczkoski

CARGO: AGENTE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUN

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Marcos Cesar Mroczkoski

CARGO: AGENTE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUN

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

Valdir Farina
Diretor Presidente
AGER

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais
AGER

ANEXOS I e II – 019/2022 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de Distribuição de Água |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 1 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (77 mca), Rua Vitório Dom Cantelli, n. 45 (27°38'25.61"S;52°14'48.87"W). |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de Distribuição de Água |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 2 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (56 mca), Rua Baltazar Gaspar, n. 42 (27°38'1,07"S; 52°17'29,84"W). |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1





Ofício de Aviso de Fiscalização

Of. Ag. 085/2022

Erechim, 17 de Novembro de 2022.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador nos dias **20 e 21 de dezembro de 2022**. O horário da fiscalização se dará das 8:30 hs até as 11:30 hs e das 13:00 hs até as 16:30 hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia a ser agendado com antecedência.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 2) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 3) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **20 de dezembro de 2022 às 8:30 hs**, na sede da AGER Erechim, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Centro, Erechim-RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **09 de dezembro de 2022** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.



Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: ager@erechim.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3321-6491.

Este documento possui dois anexos.

Atenciosamente,

VALDIR FARINA
Diretor Presidente

EDGAR RADESKI
Diretor Administrativo/Financeiro

A Exmo. Sr.
Eroni de Avila Ferreira Lago
Chefe de Gabinete da Presidência
Porto Alegre – RS.

Com cópia ao gestor da unidade de Erechim: Sr. Ivo Antônio Sóbis



Of. AGER. 087 /2022

Erechim, 17 de Novembro de 2022.

Ofício de Aviso de Fiscalização

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização técnica no sistema de abastecimento de água, nas instalações da CORSAN nos dias 20 a 22 de dezembro de 2022. O início da fiscalização será na sede da AGER às 08:30Hs do dia 20.

Para tanto, considerando que o município é o titular do serviço, solicitamos o acompanhamento de um representante municipal durante o ato fiscalizatório.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: ager@erechim.rs.gov.br ou pelos telefones (54) 3321-6491 / 3321-6501.

Atenciosamente.

EDGAR RADESKI
Diretor Administrativo-Financeiro

MARCOS CÉSAR MROCZKOSKI
Agente Fiscal dos Serviços Públicos Municipais

Exmo. Sr.
Paulo Alfredo Polis
MD. Prefeito Municipal de Erechim
Erechim RS.

1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário | | Local | Coordenador da reunião |
|--------------------------|----------------|----------------|--|------------------------|
| 20/12/2022 22/12/2022 | Início: 8:30 h | Término: 13:00 | Rua Pedro Álvares Cabral, 876 Erechim-RS | Fiscalização AGER |

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de Erechim.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|----------------------------|-------------|-------------|--------------------------------|
| 1. Daniel Luz dos Santos | AGESAN | 3075-9576 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Emanuelli Manke | AGESAN | 3075-9576 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. Marcos Cesar Mroczkoski | AGER | 3321-6491 | ager@erechim.rs.gov.br |
| 4. Valdir Farina | AGER | 3321-6491 | ager@erechim.rs.gov.br |
| 5. SJO A. Sobis | CORSAN | 999053444 | SJO.SOBIS@CORSAN.COM.BR |
| 6. Augusto Cesar Durli | Corsan | 99132 9895 | augusto.durli@CORSAN.COM.BR |
| 7. EZEQUIEL GRACIKI | CORSAN | 55996728487 | EZEQUIEL.GRACIKI@CORSAN.COM.BR |
| 8. | | | |
| 9. | | | |
| 10. | | | |
| 11. | | | |

4. Discussão da pauta (Água)

| Decisão | Responsável | Data limite |
|--|-------------|-------------|
| a) Verificação do Manancial. | | |
| b) Verificação na Captação. | | |
| c) Verificação da Barragem. | | |
| d) Verificação Licenças Operacionais. | | |
| e) Fiscalização de Elevatórias. | | |
| f) Verificação de Adutoras. | | |
| g) Fiscalização no Sistema de Tratamento. | | |
| h) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada. | | |
| i) Verificação do sistema de registro de falha. | | |
| j) Verificação do laboratório de análises. | | |
| k) Verificação de Reservatórios. | | |
| l) Verificação de Abastecimento do Usuário. | | |
| m) Fiscalização do Atendimento ao Cliente. | | |
| F | | |
| n) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja). | | |

5. Pendência identificada

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a) | | |
| b) | | |
| c) | | |

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

No dia 22/12/22 foi efetuado a fiscalização das precatórias de férias.

7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 22/12/2022


MARCOS CESAR MROCKOSKI
Agente Fiscal AGER-RS

ANEXOS: